



Câmara Municipal de Varginha

Indicação Nº 254/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal, para **viabilidade de liberação de vale-transporte gratuito a crianças e adolescentes inscritos nos projetos de esporte da SEMEL – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.**

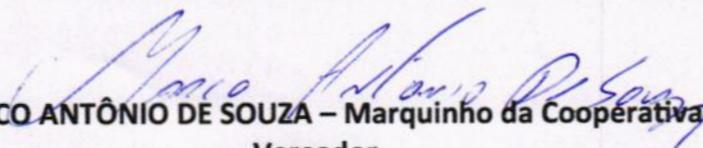
JUSTIFICATIVA

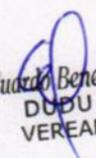
A indicação se faz necessária para atender ao pedido de munícipes, que procuraram esse vereador informando a necessidade de retornar o transporte gratuito a crianças que realizam projetos de esporte na SEMEL, visto que a maioria dos alunos são oriundos de famílias humildes que, em regra, não têm condições financeiras de arcar com o custo do transporte das crianças e adolescentes.

Vale ressaltar que a gratuidade do transporte para prática de esporte, dará dignidade a todos os atletas, trazendo integração social, tirará o jovem da ociosidade e das ruas, resgatará sua autoestima, bem como estimulará todos às práticas esportivas, beneficiando a saúde e bem-estar.

Desse modo, solicita especial atenção da Administração Municipal para atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 07 de agosto de 2024.


MARCO ANTÔNIO DE SOUZA – Marquinho da Cooperativa
Vereador


EDUARDO BENEDITO OTTONI FILHO
DUDU OTTONI
VEREADOR - PTB